

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
ÁREA DE ANÁLISE, ESTUDOS SALARIAIS E BENEFÍCIOS – A.E.S.B.**

São Paulo, 04 de janeiro de 2011.

Ofício Circular: 001/2011 – A.E.S.B.

Assunto : Reajuste dos benefícios pagos pelo INSS e da UFESP

Senhor (a) Diretor (a) de Serviço

De acordo com a *Portaria Interministerial MPS/MF n.º 568, de 31/12/10 do Ministério da Previdência Social o valor da cota do salário-família sofreu reajuste a partir de 1º de janeiro de 2011, e será de:*

Tabela vigente para fatos geradores à partir de 01/Janeiro/2011	
Salário de contribuição (R\$)	Valor da cota do Salário-Família (R\$)
Até 573,58	29,41
De 573,58 até 862,11	20,73
Acima de 862,11	0,00

Informamos que segundo art. 5º da referida Portaria o auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2011, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que conforme COMUNICADO UCRH Nº 64/2010 de 21/12/2010 foi divulgado o valor da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) reajustada para R\$ 17,45 a partir de 1º de janeiro de 2011, portanto o teto para o auxílio alimentação será de R\$ 2.460,45.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Unidade de Recursos Humanos
Grupo III - Análise, Estudos Salariais e Benefícios – A.E.S.B.**

Marlu M. C. Gomes

Diretora de Departamento

E- mail : marlumarques@centropaulasouza.sp.gov.br